

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor, de 23 e 28/11/84

Designando:

nos títulos dos funcionários abaixo, nos termos do art. 212 da LC 180/78, em cumprimento das orientações referidas, do SGC-III do SSP, considerando homologação do processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, e, em consequência, a partir de 1/11/84 na seguinte conformidade:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II:
Durval Pereira RA.4.439.741, Pad.10-B,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA III:
Jorge Pautovic RA.4.422.351, Pad.11-A,
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:
Cesar Borchi RA.2.624.460, Pad.21-D
no título de Múrio doir RA.3.440.629, nos termos do art. 212 da LC 180/78, considerando homologação do processo avaliatório de 1982, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, e, em consequência, a partir de 1/11/84 na seguinte conformidade:

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL
Portaria do Delegado Titular de 27.11.84

Designando, o Sr. JOSÉ SAMUEL GARCIA, RG. 2.931.443, Investigador de Polícia, 1º adicional, para prestar serviços junto ao 42º Distrito Policial, como Chefe dos Investigadores de Polícia, Port. 1195/84.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S

Rubens Faria, R.G. nº 1.753.286, Investigador de Polícia, 2º adicional, 45 dias de licença prêmio restantes, referente ao quinquênio de 1.7.68 a 30.6.73, a partir de 8.11.84. Nada perde.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-202/83, para sede de exercício de: LEVI MOLLON, RG. 1.723.837, Investigador de Polícia, II, 2º adicional, classificado neste Departamento, a Região Policial de CAMPINAS, a pedido. Port. nº 312/84.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, da LC 180/78:

REGINA CELIA VIEL, RG. 6.333.906, Escrivã de Polícia, 5ª classe, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião, a partir de 18-9-84. Port. nº 308/84.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURUP

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DEP. BAURUP

Portarias de concessão:

Portaria nº 024/84 - WARDELEN XAVIER, RG. 4.669.092, Operador de Telecomunicações Policial, 1º adicional, a partir de 25/02/70.

Portaria nº 025/84 - WARDELEN XAVIER, RG. 4.669.092, -/Optelcom, 2 adicionais, a partir de 24/02/75.

Portaria nº 026/84 - ADHEMAR AUGUSTO, RG. 5.697.132, Carcereiro, 1º adicional, a partir de 22/11/76. Sem efeito publicação em D.O. 28/10/76.

Portaria nº 027/84 - RUBENS FORTI, RG. 5.051.859, Investigador de Polícia, 02 adicionais a partir de 23/12/76, data em que assumiu como Investigador de Polícia; sem efeito publicação em D.O. de 11/12/77.

Portaria nº 028/84 - RUBENS FORTI, RG. 5.051.859, Investigador de Polícia, 3º adicional, a partir de 14/06/77.

AUTORIZA, nos termos da Port. DEP 05/84, art. 2º II, por absoluta necessidade do serviço policial.

Portaria nº 124/84 - DR. CARLOS ALBERTO OTTONONI, RG. nº 3.774.219, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Macatuba, no período de 01/12 a 30/12/84, em substituição ao titular em gozo de férias.

Portaria nº 125/84 - DR. SÉRGIO APARECIDO MARIOTTO, RG. nº 3.484.530, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Bocaina, no período de 17/12 a 31/12 em substituição ao titular em gozo de férias.

Portaria nº 126/84 - DR. LUIZ HENRIQUE ZAGO, RG. 5.196.806, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Mineiros do Tietê, no período de 01/12 a 15/12 em substituição ao titular em gozo de férias.

Portaria nº 127/84 - DR. LUIZ FERNANDO GONÇALVES FRAGA, RG. 5.754.573, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Itapui e Boreacéia, no período de 02 a 16/12/84 durante férias do Dr. Sérgio Aparecido Mariotto afastado em férias regulamentares.

Portaria nº 128/84 - DR. LUCIANO JOSÉ PRADO DE ALMEIDA PA CHICO, RG. 5.551.090, Delegado de Polícia 5ª Classe, a exercer exercício em classe superior, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Lóis Corrêgas, 4ª Classe, no período de 17/12 a 31/12, em virtude de férias do Dr. Luiz Henrique Zago, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 208/79, ao pagamento da diferença de vencimentos de seu cargo 5ª Classe e os do cargo de 4ª Classe, ref. II.

Portaria nº 129/84 - CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG. 8.053.147, Escrivão de Polícia I, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Ju-lio Mesquita, no período de 02 a 31/12/84, em substituição a Jair Gonçalves de Aguiar afastado em férias regulamentares.

Portaria nº 130/84 - CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG. nº 8.053.147, Escrivão de Polícia I, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Cafelandia, no período de 01/12 a 17/12/84, em substituição a Aparecido da Silva, RG. 4.124.476, afastado em férias regulamentares.

Portaria nº 131/84 - DR. SÉRGIO GALÍCIA, RG. 3.864.005, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Guarantã, no período de 17 a 31/12/84, em substituição ao titular em férias regulamentares.

Portaria nº 132/84 - DR. JORGE OTTA, RG. 2.502.706, Delegado de Polícia, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular na Delpolmun Getulina, no período de 17/12 a 31/12/84 em substituição ao Dr. Orlando Pandolfi Filho, RG. 3.763.027, afastado em férias regulamentares; fazendo jus, nos termos do artigo 33 da LC 207/79 ao pagamento da diferença de vencimentos de seu cargo, 5ª Classe e os de 4ª Classe, ref. II.

Portaria nº 133/84 - RESOLUÇÃO PIAIR, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Resolução SSP 202/83 c/c art. 2º I da Port. DEP 05/84, a Delpolmun Fedeineiras, para sede de exercício do Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 12.251.340, Carcereiro, atualmente em exercício na Delpolmun - Jui.

APOSTILAS DO DELPOL TITULAR DE DEP. BAURUP:

Nos termos do art. 212 da LC 180/78 e com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da citada LC enquadra o Sr.

JOSÉ DORNELES COSTA, RG. 5.972.763, Investigador de Polí- cia II, a partir de 01/11/84 para o padrão 10-B-2-I.

Em cumprimento a decisão judicial constante nos Autos de Apelação Civil nº 12.878-1, P.9423/81 e assegurada a vantagem pessoal no valor de R\$ 341,80 na forma do art. 5º das DT da LC 247/81 a

WARDELEN XAVIER, RG. 4.669.092, Optelcom, na seguinte conformidade:

01/03/78-p/ padrão 31-B, enquad. LC 180/78.
31/12/78-p/ grau C.
23/02/80-p/ padrão 32-C-arts. 91, 94 e 95-LC 180/78
01/02/81-p/ padrão 33-C-arts. 91, 92 e 97-LC 180/78
01/03/81-p/ 7-C - Enquad. LC 247/81
30/06/82-p/ grau "D"
01/11/82-p/ padrão 8-D-2-I-arts. 91, 92 e 97 - LC 180/78.

Esta prevalece sobre as publicadas em D.Os. de 12/02/82, 20/07/79, 12/08/83 e 11/11/83.

No título do Sr. RUBENS FORTI, RG. 5.051.859, Investigador de Polícia II, fica enquadra na seguinte conformidade:

01/03/78-p/ padrão 32-A - Enquad. LC 180/78.
01/04/78-p/ padrão 33-A - Resenq. LC 180/78:
30/06/80-p/ grau B
01/02/81-p/ padrão 34-B-arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.
01/03/81-p/ padrão 9-B-2-I-Enquad. LC 247/81.
13/06/82-p/ padrão 10-B-2-I-arts. 91, 94 e 95-LC 180/78
01/11/82-p/ padrão 11-B-2-I-arts. 91, 92 e 97-LC 180/78
09/05/84-p/ padrão 12-B-2-I-arts. 119-LC 180/78 p/ Invest- tipol II-acesso.
01/11/84-p/ padrão 13-B-2-I-arts. 91, 92 e 97-LC 180/78.

Esta prevalece sobre as publicadas em D.Os. de 02/09/78, 28/08/81, 23/10/81, 09/11/84, 26/11/82, 18/05/84, 9/11/84 e torna sem efeito a publicada em D.O. de 08/02/80.

No título do Sr. ADHEMAR AUGUSTO, RG. 5.697.132, Carcereiro, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 fica enquadra na seguinte conformidade:

21/11/81-p/ padrão 12-B-1-I.
Em consequência ficam retificadas as apostilas publicadas em D.Os. de 23/07/82, 12/08/83 e 11/11/83, respectivamente, assim discriminadas:

01/06/82-p/ padrão 13-B-arts. 91, 92 e 97-LC 180/78.
30/06/82-p/ grau C.
01/11/83-p/ padrão 14-C-arts. 91, 92 e 97-LC 180/78.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS DO DELPOL TITULAR

Anteriormente nos termos do artigo 2º, II da Port. DEP 5/84: -**BELEAYTON AUGUSTO CAMARGO JUNIOR**-RG.3.329.817, Delpol, efetivo, ref. 1, 5ª classe da Delpol de Balaena, 5ª classe, a acumular jurisdição policial na Delpol de Guapiá, 5ª classe, a partir de 27/11/84, até designação de nova / - autoridade. (Port. 338/84).

-**BELEAYTON AUGUSTO CAMARGO JUNIOR**-RG.3.329.817, Delpol, efetivo, ref. 3, 3ª classe, da Delpol de Fernandópolis, 2ª classe, a acumular jurisdição policial na Delpol de Meridiano e Macadônia, ambas 5ª classe, no período de 04 a 18.12.84 em virtude de férias do Delpol que responde pelas referidas Delpols. (Port. 339/84).

-**BELEAYTON AUGUSTO CAMARGO JUNIOR**-RG.3.329.817, Delpol, efetivo, ref. 3, 3ª classe da Delpol de Jales, 2ª classe, a acumular jurisdição policial na Delpol de Estrela D'Oeste, 4ª classe, São José das Duas Pontes e Turmalina, ambas 5ª classe, no período de 02 a 31.12.84 em virtude de férias do titular da 1ª e que responde pelas duas últimas. (Port. 340/84).

-**BELEAYTON AUGUSTO CAMARGO JUNIOR**-RG.3.329.817, Delpol, efetivo, ref. 2, 2ª classe da Delpol Palmeira D'Oeste, 4ª Classe, a acumular jurisdição policial na Delpol de Aparecida D'Oeste e Maripólis, ambas de 5ª classe, no período de 02 a 31.12.84 em virtude de férias demagadas do titular da 1ª e que responde pela última (Port. 341/84).

-**ALAIDE MARIA DORTA SOUZA**-RG.3.887.586, escrípol, efetiva, padrão 11A da Delpol de Paulo de Faria, 4ª classe, a acumular função policial na Delpol de Riachuelo, 5ª classe, no período de 06.11 a 05.12.84 em virtude de férias demagadas do titular. (Port. 337/84).

-**ALBERTINO SEVILHA MARIN**-RG.252.450, escrípol, efetivo, padrão 13D da Delpol Santa Rita D'Oeste, 5ª classe a acumular função policial na Delpol de Três Fronteiras, 4ª classe no período de 02 a 31.12.84 em virtude de férias do escrípol autorizado a acumular referida Delpol. (Port. 342/84).

TORNANDO SEM EFEITO
A Portaria 336/84 de 20.11.84, publicada no D.O. 23.11.84 (Port. 343/84).

DESPACHO DO DELPOL TITULAR

Licença prêmio deferida nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei 10261/68 as:

HAMILTON SOARES CAMARGO-RG.3553186, Investipol II, efetivo, padrão 10-A-2-I, da Delpol de Monte Apraxível, 45 dias licença prêmio, 1º período, referente qq. 30.07.72 a 28.07.77.

DELESCOPOL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DELPOL DE UCHOA

Revoga a Portaria 4/84 que aplicou a pena de Preempção ao Sr. **CELESTINO HERTZELL**-RG.3984145, escrípol, efetivo, da Delpol de Uchoa, publicada no DO. 02.11.84. (Port. 5/84).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 29-11-84

Apostilando, nos termos do artigo 222, III, da LC 10.261-68, a pedido **NELSON AUGUSTO FERNANDES,** RG... 1.223.813, Investigador de Polícia III, padrão 26-E-2-I, do SGC-III do QSSP, classificado neste Departamento, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, nº 1186/84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II da L.C. nº 15 de 14/6/84 e art. 178 da L.C. 180/78, efetivado após 10/6/79 conforme consta do Processo nº 17726/69-CT.

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68 mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contarem 25 anos de efetivo exercício:

- a partir de 20/11/84, ao Sr. **MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO** DE CAMPOS, RG. 2.513.071, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Ref. IV, lotado na DCP e classificado no DEIC, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1258/84, expedida em 20/11/84, pela Divisão de Pessoal onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1. do Código da UD. 18.02.13. Prot. 06.110/69.

- a partir de 17/11/84, ao Sr. **HUDSON DO VAL,** RG. 2.392.508, Delegado de Polícia, 4ª Classe, Ref. 2, lotado na DCP e classificado neste Departamento, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1247/84, expedida em 19/11/84, pela Divisão de Pessoal onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1. do Código da UD. 18.02.13. Prot. 10.899/69.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

- **INVESTIGADOR DE POLÍCIA III - IPIJANY JORGE DELLA CORTE,** RG. 1.283.910, padrão 26-E, efetivo, lotado na DCP e classificado neste Departamento, 45 dias restantes de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de

9/01/72 a 6/1/77. Prot. SSP. 14.777/77. INICIOU EM: 19/11/84.

- **INVESTIGADOR DE POLÍCIA II - JORGE OLAMA,** RG. 1.807.488, padrão 20-E, efetivo, lotado na DCP e classificado neste Departamento, 180 dias de licença prêmio, sendo 90 dias em pecunia e 90 dias para gozo imediato, referente ao período de 19/12/65 a 16/12/75. Prot. DCP 07132/84. INICIOU EM: 05/11/84.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 23-11-84

Concedendo adicional a:

- **ANENOR DOS SANTOS PINTO,** RG. 326.393 - Invest. de Pol. - completou 5 (cinco) qq. a partir de 16/3/61. Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil nº 288.859. Prevalecendo sobre as publs. de 23/08/61 e 8/1/63.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPAO, DE 29-11-84.

DESIGNANDO: nos termos do art. 4º, II, da Resolução SSP-202/83:-

em Serviço de Administração, para sede de exercício de d. **MEIRE BENETTI RINALDI** - RG. 12.456.848, Escriturário, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SGC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado neste Departamento (DEPAO - 120/84-P.)

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal, de 28/09/84:
Arregando nos termos dos arts. 5º, I, 6º, III e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70, combinado com o artigo 7º do Decreto-lei nº 15620/46, à vista dos Pareceres nºs. 122-059/71 e 070/84 CJPW, por:

30 dias o Cabo PM 23614-4 Odilon Alvarenga, do 19º BPM/I, a contar de 13-11-84 (ata 11746); os Soldados PM 12204-1 Ernesto Hiroshi Nakamura, do 12º BPM/M, a contar de 14-11-84 (ata 11752); 20332-7 Rubens Lúcio, do 1º BPM/M, a contar de 14-11-84 (ata 11748); 44166-0 Pedro Coral, do 1º BPM/M, a contar de 21-11-84 (ata 11835); 80815-6 Sebastião Nissiaia Neto, do 8º BPM/M, a contar de 18-11-84 - (ata 11817); 801613-5 Adalton José Teixeira, do 17º BPM/M, a contar de 14-11-84 (ata 11795);

60 dias os Soldados PM 24350-7 Luiz José da Silva, do 4º BPM/I, a contar de 18-11-84 (ata 11747); 82067-9 - Mauro Lopes Martins, do 2º BPM/V, a contar de 11-11-84 (a ta 11591); 814078-2 Eleotério Carlos dos Santos, do 14º BPM/M, a contar de 22-9-84 (ata 11614);

90 dias o 2º Ten CJPW 72788-1 Gildo Tosatti, da AG, a contar de 13-11-84 (ata 11635); 2º Ten PM 81393-1 Maria Eulina Guilherme, do 1º BPM/M, a contar de 12-11-84 (ata 11663); os Cabos PM 22529-A Ailton Ferreira Guarita, do 8º Pol Mont, a contar de 10-11-84 (ata 11659); / 72670-2 Roberto Caspar, do 7º BPM/M, a contar de 9-11-84 (ata 11789); 73806-9 Antonio Evario Tomé, do 13º BPM/M, a contar de 14-11-84 (ata 11762); os Soldados PM 30419-A Fernando Medeiros, do 23º BPM/I, a contar de 11-11-84 (a ta 11718); 36389-8 Gilberto Mello Lima, do 5º BPM/M, a contar de 13-11-84 (ata 11714); 48771-6 João Batista Mendes, do 8º BPM/M, a contar de 13-11-84 (ata 11629); 78120-7 Anizio Martins, do 1º BPM/V, a contar de 6-11-84/ (ata 11604);

120 dias o 2º Sgt PM 68352-3 Waldemar Maione, do 8º BPM/M, a contar de 11-11-84 (ata 11627); o 3º Sgt PM - 800682-2 Hamilton Oliveira de Moraes, do 4º BPM/M, a con- tar de 14-11-84 (ata 11738); o Cabo PM 68812-6 Joaquim Nunes da Silva, do 1º BPM/M, a contar de 12-11-84 (ata. 11701); os Soldados PM 12126-6 Aluizio José da Silva Dionisio, do 21º BPM/I, a contar de 10-11-84 (ata 11796); - 19035-7 Reynaldo Mariano dos Santos, do CSM/MB, a contar de 10-11-84 (ata 11775);

150 dias o Soldado PM 84347-4 Wilson Café, do 5º BPM/M, a contar de 10-11-84 (ata 11763);

Nos termos dos arts. 5º, I, 6º, III e 7º, III, do Decreto-lei nº 260/70, combinado com o artigo 8º do De- creto-lei nº 15620/46, à vista dos Pareceres nºs. 122-059/ 71 e 070/84 CJPW, por:

60 dias o Cabo PM 13818-5 Antonio Monteiro Freire, do 18º BPM/M, a contar de 12-11-84 (ata 11633); o Solda- do PM 92408-3 Edilson Alexandre de Moraes, do 8º BPM/M, a contar de 14-11-84 (ata 11716);

Nos termos dos arts. 5º, I, 6º, III e 7º, III, com- binado com o art. 32, inciso IV, do Decreto-lei nº 260/ 70 por:

180 dias os Cabos PM 74247-3 Ítalo João Specelato, do 1º BPM/M, a contar de 20-11-84 (ata 11839); 85871-4 / Vanderci Mischiatelli, do 3º BPM/I, a contar de 11-11-84 - (ata 11684); o Soldado PM 772041-6 Benedito Adolpho de Lima, do 10º BPM/M, a contar de 15-11-84 (ata 11766);

Nos termos dos arts. 5º, I, 6º, III e 7º, III, com- binado com o art. 32, inciso V, do Decreto-lei nº 260/ 70 por:

180 dias os 2ºs Sgts PM 70915-8 Tomaz Soares da Sil- va, do CSM/MB, a contar de 7-11-84 (ata 11581); 71460-7 Adilson Pereira da Fonseca, do 13º BPM/M, a contar de 15-11-84 (ata 11733); os Cabos PM 30048-9 Manoel Perrei- ra, do 1º BPM/V, a contar de 13-11-84 (ata 11733); 39064-0 Luiz Antonio Gonçalves, do 1º BPM/V, a contar de 19-10- 84 (ata 11580); os Soldados PM 32379-9 Mesiah Lima de Araújo, do 1º BPM/V, a contar de 14-10-84 (ata 11811); - 75618-A Liberato Aparecido Bonifácio, do CPAP, a contar de 16-11-84 (ata 11804); 772116-1 José Roque de Carvalho do 8º GI, a contar de 14-11-84 (ata 11764);

365 dias o Soldado PM 38684-7 Nelson Rocha, do 18º BPM/I, a contar de 9-11-84 (ata 11793);

Nos termos do art. 5º, inciso IX, combinado com o art. 32, inciso V, do Decreto-lei nº 260/70 por:

INVALIDAR o 1º Sgt PM 38400-3 Marli Alves Kiku- ta, do 1º BPM/V, a contar de 8-11-84 (ata 11679); o Sol- dado PM 27859-9 Augusto Lourenço da Silva Filho, do 14º BPM/I, a contar de 15-12-84 (ata 11767).

REFORMANDO A PEDIDO:

Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vantag. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, por contar / mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, cal- culado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte e o INETP por força de decisão judicial, o 2º SARGENTO PM 65.132-0- JAIR RIBEIRO de CSM/MB, Padrão PM-5, TLTS 1506/84; o CABO PM 72.949-3- REYNALDO FENDER, do 12º BPM/M, Padrão PM-3, TLTS 1481/84; o SOLDADO PM 20.057-3- JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, do 12º BPM/M Padrão PM-20, TLTS 1423/84.

Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vantag. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, por contar / mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o SUBTENENTE Mds PM 2.576-3- JOÃO BAPTISTA CARDIA, do C.Mds Padrão PM-7, TLTS 1426/84; o 1º SARGENTO Mds PM 72.677-0- NELSON DE PAULA, do C.Mds, Padrão PM-6, TLTS 1366/84; o 2º SARGENTO PM 19.448-4- JOSÉ ARAUJO DO NASCIMENTO, do C.Mds Padrão PM-5, TLTS 1499/84; o CABO PM 70.131-9- ISAIAS JO- SÉ DE SOUZA, do 4º BPM/V, Padrão PM-3, TLTS 1397/84; o CA- BO PM 71.826-2- FLAVIO MALTA CUISSE, do 1º BPM/V, Padrão PM-3, TLTS 1368/84; o CABO PM 71.917-0- ALBERTINO ZERBINA TO, do 2º BPM/V, Padrão PM-3, TLTS 1540/84.

REFORMANDO EX-OFFICIO:

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, com venc. e vantag. refs. à LC 255/81, LC 353/84